



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 095 GAB/PREF

PRAIA NORTE-TO, 14 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a Concessão de Licença ao servidor efetivo para ocupação de cargo que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo ocupante de cargo uma licença para ocupação de outro cargo de 26 (vinte e seis) meses relativo a dois anos e dois meses de trabalho na função de Secretário Municipal de Meio Ambiente por um período compreendido entre **01/11/2022 a 31/12/2024**. Conforme a lista abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Secretaria Municipal
1. Lucival Miranda Lourenço	Professor Nivel Superior	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de novembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 14 de novembro de 2022.


HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal